
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 557, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que solicita a reconstituição do Conselho Municipal de Idoso (CMI); e,

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal de nº 781, de 16 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconstituído o Conselho Municipal de Idoso, sendo composto por:

1- DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

1.1 - Da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

- Valbiano Medeiros do Nascimento - **Titular**
- Fernanda Samila Moraes Alves – **Suplente**

1.2- Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Ana Catarina Santos de Azevedo- **Titular**
- Micaela Jordânia Azevedo dos Santos - **Suplente**

1. 3 - Da Secretaria Municipal de Saúde:

- Laiz Coutinho e Paiva- **Titular**
- Sheiny Larissa de Azevedo- **Suplente**

1.4- Da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos:

- Reno Sebastião Araújo de Medeiros - **Titular**
- Jacques Lucas de Franca Azevedo - **Suplente**

1.5- Da Secretaria Municipal de Administração:

- Marconi Pereira de Oliveira Júnior- **Titular**
- Maria Rita dos Santos Azevedo- **Suplente**

2- DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1- Da Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais (APAE):

- Francisca das Chagas da Conceição Silva – **Titular**
- Ana Maria de Medeiros Oliveira – **Suplente**

2.2- Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó-RN.

- Francisco Medeiros da Silva - **Titular**
- Alzira Medeiros de Azevedo – **Suplente**

2.3 – Da Organização das voluntárias – Núcleo Municipal de Jardim do Seridó-RN

- Maria das Graças Cirne - **Titular**

- Joselânia Santos - **Suplente**

2.4 – Do Clube de Idosos São Judas Tadeu

-Maria Gorette Costa de Medeiros – **Titular**
- Francisco Solano de Medeiros – **Suplente**
-Francisca Leomisias de Azevedo – **Titular**
- José Marizaldo Pereira – **Suplente**

Art. 2º. Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:9CADAC07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>